



7.2. O cursista que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar as previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral;

7.3. Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeos, como também registrar as frequências, da entrada e saída;

7.4. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

7.5. Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico –CTP, de acordo com as normas pertinentes.

7.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 13 de julho de 2024.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CGC Nº 231/2024

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS”**.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador **JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL**, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DEBARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para a Magistratura, Juiz **ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS”**, para conhecimento dos(as) magistrados(as) interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIAS”

1.2 DOCENTES:

MARCELO SACRAMONE - Professor de Direito Comercial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP) nos cursos de graduação, especialização e mestrado. Professor de direito empresarial no IBMEC, nos cursos de pós graduação lato sensu em direito empresarial. Livre docente em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Doutor e Mestre em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Advogado e parecerista. Ex juiz de direito do Estado de São Paulo. Autor das obras “Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência, 5a ed., Saraiva” (2024), Manual de Direito Empresarial, 5a ed., Saraiva (2024); “Administradores de Sociedades Anônimas” (2015), além de diversos artigos jurídicos. Atua principalmente nos temas: direito comercial, direito societário, falência e recuperação judicial.

DANIEL CARNIO – possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1997) e mestrado pela FADISP (2008). É doutor (2013) em direitos difusos e coletivos na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP e mestre em direito comparado pela Cumberland School of Law - Samford University nos Estados Unidos da América. Atualmente é professor de direito empresarial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP e Professor Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito na UNINOVE; Membro efetivo do Núcleo de Estudos de Direito da Empresa e Arbitragem - NDEA da FGV - Direito Rio. É palestrante em diversos cursos de pós-graduação em nível nacional. Foi Juiz formador em Insolvência e Recuperação de Empresas do Banco Mundial (World Bank) para os Magistrados de Moçambique, Cabo Verde e Angola (África). Autor dos livros Execução no Processo Civil Brasileiro (3 edição), Danos Individuais e Ações Coletivas (2 edição) e Tutelas de Urgência (individuais e coletivas) - Teoria Geral, todos da editora Juruá. Coautor do livro Cross-border Insolvency and recovery proceedings, da editora Juruá (2023). Autor do livro Business Judicial Reorganization - US and Brazil - The new theories, da editora Omnipress Publishing (NEA). Organizador e coautor do livro Insolvência Empresarial - Temas Essenciais, da editora Juruá. Coautor do livro Prática de Insolvência Empresarial, da editora Juruá (2019). Coautor do livro Constatação Prévia em Processos de Recuperação Judicial, da editora Juruá (2019). Coautor da obra Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falências, de acordo com a Lei 14112/20, da editora Juruá (3 edição, 2022). Organizador e co-autor do livro Recuperação de Empresas e Falência: Diálogos entre a Doutrina e a Jurisprudência, da editora Gen/Atlas (1 edição, 2021). Organizador e coautor do livro Sistema brasileiro de insolvência transnacional, da editora Juruá (2021). Organizador da livro Recuperação Judicial de Empresas: a jurisprudência do STJ interpretada à luz da reforma (Lei n. 14.112/20). Autor de diversos capítulos de livros e de artigos publicados em revistas especializadas de circulação nacional. Membro Titular da cadeira n. 22 da Academia Paulista de Magistrados - APM. Membro Titular da cadeira n. 41 da Academia Paulista de Direito - APD (patrono José Bonifácio). Vice-presidente do Comitê Judicial do International Insolvency Institute - III (2020/2022), Presidente do Comitê Judicial do International Insolvency Institute (2022/2024) e membro da Insol International. Membro do Grupo de Trabalho de Recuperação Judicial e Falência criado pelo Ministério da Fazenda pela Portaria 467/2016. Membro do Grupo de Trabalho para modernização de Falências e Recuperações Judiciais do Conselho Nacional de Justiça (Portarias CNJ 162/2018 e 199/2020). Secretário-geral do FONAREF (CNJ). Presidente do Grupo de Trabalho de Falência e Recuperação Judicial do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Membro do Conselho Científico do International Journal of Insolvency Law. Membro do Judicial Insolvency Network (JIN) até 2023. É membro do Instituto Ibero-americano de direito e finanças. Foi Juiz de Direito (Tribunal de Justiça de São Paulo) de 1998 a 2023. Foi Juiz titular da 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo de 2011 a 2023. Eleito o JURISTA DO ANO DE 2018 pela Ordem dos Economistas do Brasil. Atuou como juiz auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça (CNJ) - 2018/2020. Atuou como juiz auxiliar da

Presidência do STJ (2020/2021). Foi presidente e fundador do Fórum Nacional dos Juízes de Competência Empresarial - FONAJEM até 2023. Foi Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP de 2021 a 2023. Atualmente é Membro da Comissão de Juristas de reforma do Código Civil criada pelo Senado em 2023.

VICTOR LAGES ALTAVILA GUERRA – Advogado Inscrito na OAB/AL n.º 12956, OAB/SE n.º 996A e OAB/BA n.º 54458 – Sócio Gestor do Escritório Papini Bastos & Toledo Advocacia Empresarial - Atuação Consultiva e Contenciosa no Direito Privado Com Ênfase em Direito Empresarial, Societário, Insolvencia (na representação de credores e Investidores) e Special Situations, LLM em Direito Empresarial pela FGV, Educação Executiva em Recuperação Judicial de Empresas – Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER, Administrador Judicial de Empresas – com formação pela Turnaround Management Association Brasil, Cademp em Sociedades Empresárias – Fundação Getúlio Vargas -FGV, Membro da Comissão Especial de Falências e Recuperação Judicial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Professor Convidado da PUC Campinas – PUCCAMP.

GABRIEL JOSÉ - Advogado, sócio do SOB Advogados (Sacramone, Orleans e Bragança Advogados). Experiência de 20 (vinte) anos de atuação em conflitos envolvendo matérias de alta complexidade do Direito Privado, contencioso em geral, contratos e consultoria jurídica, tendo atuado como sócio de outras bancas renomadas da área. Participou de curso de especialização em Direito Empresarial, com concentração em Processo Civil e Direito dos Contratos pela FGV Direito Rio. Mestre em Direito Comercial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Reconhecido entre os 500 advogados mais admirados pela Análise Advocacia nos anos de 2018, 2019 e 2021 em contencioso cível e bancário. Reconhecido como sócio na área de Solução de Conflitos, arbitragem e Bankruptcy por Chambers Brazil, Leaders League, e Legal 500. Membro do plantel de árbitros da MEDARB, CAMES e CAMESC. Membro da Comissão de Estudos Sobre Instituições Financeiras da OAB/SP. Coordenador da Comissão de Direito Concorrencial da Escola Superior de Advocacia de São Paulo. Membro da Comissão de Direito Falimentar da OAB/SP. Associado ao Instituto dos Advogados de São Paulo IASP, e membro das Comissões de Direito Bancário, Imobiliário e Vice-Presidente da Comissão de Direito Falimentar do IASP. Membro do TMA Brasil (Turnaround Management Association). Membro do IBR Instituto Brasileiro de Estudos de Recuperação Judicial de Empresas. Membro do CBAR Comitê Brasileiro de Arbitragem. Professor do curso de Pós-Graduação em Direito Empresarial da IBMEC/SP. Autor e Coautor de diversos artigos e livros acadêmicos.

1.3. Modalidade: Presencial

1.4. Carga horária total: 40h/a, divididas em dois módulos de 20 h/a cada.

1.5. Número de vagas: 40 vagas

1.6. Datas do Curso: 02, 03, 04 e 05/09/2024 (segunda a quinta-feira);

1.7. Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h;

1.8. O curso valerá 1,0 ponto para fins de merecimento para magistrados(as), conforme Resolução nº 08/2021 da ENFAM.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Miniauditório II da Esmal, localizado na Rua Cônego Machado, 1061 – Farol, Maceió – AL

3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://www.eventos.esmal.tjal.jus/login>, nos dias 14/08 à 29/08/2024. O(a) Magistrado(a) poderá se inscrever para os dois módulos ou apenas para um deles.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: Capacitar Magistrados(as) do Tribunal de Justiça de Alagoas para compreender, analisar e lidar com os processos de recuperação judicial, extrajudicial e falência, proporcionando uma visão abrangente e atualizada sobre o tema.

4.2. Conteúdo:

MÓDULO 1 (dias 02 e 03.09): Fundamentos do Direito Falimentar (20 horas)

Dia 02/09 - Marcelo Sacramone (10 horas)

Tema: Definições Básicas e Fundamentos do Direito Falimentar e Recuperação Judicial

Introdução ao Direito Falimentar

Definição e objetivos

Histórico e evolução legislativa

Importância no contexto econômico

Princípios do Direito Falimentar

Princípio da preservação da empresa

Princípio da função social da empresa

Princípio da celeridade processual

Princípio da igualdade entre credores

Recuperação Judicial e Extrajudicial

Definição e objetivos

Diferenças entre recuperação judicial e extrajudicial

Procedimentos e fases de cada processo

Procedimentos e Fases da Recuperação Judicial

Fase postulatória

Fase deliberativa

Fase de execução do plano

Temas Especiais na Recuperação Judicial

Constatação Prévia

Recuperação Judicial do Produtor Rural

Recuperação Judicial de Associações Civis

Sociedade Anônima de Futebol (SAF)

Créditos Extraconcursais

Alienação de Ativos

Financiamento do devedor durante a recuperação judicial

Consolidação Processual e Consolidação Substancial

Aspectos Legais e Procedimentos da Falência

Definição e objetivos

Etapas do processo falimentar

Dia 03/09 - Daniel Carnio Costa (10 horas)

Tema: Mediação e Conciliação no Contexto Falimentar e Recuperação Extrajudicial

Mediação e Conciliação

Definições e fundamentos

Importância na resolução de conflitos empresariais

Vantagens e desafios

Legislação Aplicável

Revisão detalhada dos artigos 20-A, 20-B, 20-C e 20-D da Lei 11.101/05

Estudo de casos práticos e jurisprudência

Procedimentos e Técnicas de Mediação

Técnicas de mediação e conciliação

Papel do mediador e conciliador

Estruturação de sessões de mediação

Análise de Casos

Estudos de casos de sucesso e insucesso

Discussão sobre as melhores práticas

Recuperação Extrajudicial

Características e requisitos

Procedimentos e fases

Papel do magistrado

Aspectos Legais e Procedimentos da Falência

Definição e objetivos

Etapas do processo falimentar

Não sucessão na venda de ativos

Maximização na venda de ativos arrecadados

Falência frustrada

Inabilitação e reabilitação do falido (Fresh Start)

Extensão dos efeitos da falência/desconsideração da personalidade jurídica

MÓDULO 2 (04 e 05.09): Procedimentos de Recuperação Judicial e Falência (20 horas)

Dia 04/09 - Victor Lages (10 horas)

Tema: Procedimentos Detalhados de Recuperação Judicial

Requisitos para Pedido de Recuperação Judicial

Documentação necessária

Procedimentos iniciais

Procedimentos e Fases da Recuperação Judicial

Fase postulatória

Fase deliberativa

Fase de execução do plano

Temas Especiais na Recuperação Judicial

Exigências e Controle de Legalidade

Certidões negativas de débitos fiscais

Controle de legalidade do plano

Prazos Processuais e Prioridade de Tramitação

Prazos na recuperação judicial

Prioridade de tramitação dos recursos

Desconsideração da Personalidade Jurídica

Conceito e aplicação

Estudos de casos

Papel do Administrador Judicial

Requisitos e nomeação

Funções e remuneração

Assembleia de Credores e Deliberação do Plano

Organização e condução

Deliberação e aprovação do plano

Plano Alternativo de Credores e Cram Down

Conceito e aplicação prática

Estudo de Casos Práticos

Discussão e análise de casos reais

Dia 05/09 - Gabriel Orleans e Bragança (10 horas)

Tema: Falência e Casos Práticos

Aspectos Legais e Procedimentos da Falência

Definição e objetivos

Etapas do processo falimentar

Visão Geral das Principais Mudanças Introduzidas pela Lei 14.112/2020

Não sucessão na venda de ativos

Maximização na venda de ativos arrecadados

Falência frustrada

Inabilitação e reabilitação do falido (Fresh Start)

Extensão dos efeitos da falência/desconsideração da personalidade jurídica

Análise Crítica de Casos Reais

Estudo de casos práticos

Discussão sobre as implicações jurídicas e econômicas

Reflexão sobre as melhores práticas e desafios

Exercícios Práticos e Discussões de Casos



Atividades para fixação e aplicação dos conceitos
Discussões em grupo sobre os temas abordados

4.3. Metodologia de Ensino:

Aulas Expositivas: Apresentações teóricas dos conceitos e legislações.

Estudos de Caso: Análise de casos reais para aplicação prática dos conhecimentos.

Discussões em Grupo: Reflexão e debate sobre os temas abordados.

Exercícios Práticos: Atividades para fixação e aplicação dos conceitos.

Tecnologias: Utilização de recursos audiovisuais e plataformas virtuais para enriquecer o aprendizado.

4.4. Bibliografia:

1. Lei nº 11.101/2005 - Lei de Recuperação de Empresas e Falência.
2. Fonseca, Geraldo. (2021). "Manual de Recuperação Judicial". 3. Sacramone, Marcelo. (2023). "Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência" - 4ª Edição 2023.
4. Scalzilli, João Pedro, Spinelli, Luis Felipe, Tellechea, Rodrigo (2023).
5. "Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na Lei 11.101/2005". 4. ed.rev., atual. e ampl.
6. Carnio, Daniel, Nasser, Alexandre (2023). "Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência - Lei 11.101/05.
7. Bernier, Joice Ruiz - "Administrador Judicial - na Recuperação Judicial e na Falência, Quartier Latim, 2016"

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

A avaliação formativa será aquela adotada pela ESMAL que podem ser:

5.1 Avaliação diagnóstica: contribui para identificar as necessidades de aprendizagem e também para analisar o conhecimento prévio do discente.

5.2 Avaliação para aprendizagem: será realizada durante todo o processo da ação educacional com caráter formativo e será aplicado individualmente com o propósito de favorecer o desenvolvimento das competências definidas nos objetivos específicos traçados em conformidade com os conteúdos programáticos constantes na ação educacional.

5.3 Para fins de certificação, o discente será avaliado pela frequência com no mínimo de 75% de participação (registro) e pelo aproveitamento com o parâmetro igual ou superior a 75 pontos na avaliação para aprendizagem.

5.4 Avaliação institucional: ocorre com o objetivo de aferir o grau de satisfação dos discentes e docentes que participarem das ações educacionais da Esmal.

6. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

O curso será ministrado em uma abordagem prática e participativa, encorajando a interação entre os participantes e promovendo a aplicação dos conceitos aprendidos em situações do cotidiano dos processos de insolvência empresarial, capacitando os participantes a auxiliar o Poder Judiciário na condução dos processos sob sua jurisdição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 13 de agosto de 2024.

Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL

Juiz ANDRÉ LUIS PARIZIO MAIA PAIVA

Coordenador de Cursos para Magistratura da ESMAL

EDITAL N° 230 / 2024

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coelho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 165/2023.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 14 / 08 / 2024 até 28 / 08 / 2024. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Ordem	Nome
3	Yuri Oliveira Ferreira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (estagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária,